

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 539 - DE 23 DE JANEIRO DE 2018

“Nomeia Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA deste município e dá outras providências administrativas”.

O **Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições constitucionais legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, juntamente com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibipeba, nos termos da Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990 e da Lei Municipal 228 de 10 de julho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr^a. **MICHELLE AMORIM DE SOUSA**, matrícula nº 1954, CPF 039.079.505-42, como Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ibipeba, em 23 de janeiro de 2018.


Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ:13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO, S/N, CENTRO, IBIPEBA-BAHIA, CEP: 44.970-000
74 3648.2110 | 743648.2120 e-mail: pmibipeba@gmail.com

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba

www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br